



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CEDRAL

www.cedral.sp.gov.br

Segunda-feira, 13 de Março de 2023

Ano 2023 - Edição nº 45

SUMÁRIO

Atos Decisórios	2 à 3
AVISO DE PRAZO RECURSAL	4 à 4
PORTARIA	5 à 5
DECRETO MUNICIPAL	6 à 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cedral, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cedral poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cedral.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cedral.sp.gov.br/diariooficial. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cedral

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Endereço: Av. Antonio dos Santos Galante, 429; Centro - Cedral/SP;

CEP 15895-000

Telefone: (17) 3266-9600



Telefone: (17) 3266-9600
Site: www.cedral.sp.gov.br
Funcionamento: Segunda à sexta-feira, das 09:00 às 16:00.



COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AV. OLAVO BILAC, 143 – CENTRO – FONE/FAX: (17)3266-1088
CEP 15895-000 – CEDRAL – ESTADO DE SÃO PAULO

O Prefeito Municipal de Cedral/SP, através da Comissão Municipal de Avaliação de Situações Excepcionais de Acúmulo de Cargos, Empregos e Funções da Rede Municipal de Ensino, nomeada através do Decreto 3110, de 30 de agosto de 2018, com alteração feita através do Decreto 3232, de 15 de janeiro de 2020, no uso das suas atribuições legais, e com base no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal em combinação com a Lei 9527/97, que inclui o §3º ao artigo 118 da Lei 8112/81, expede os Atos Decisórios abaixo:

Ato Decisório 001/2023 – LILIANE GALVÃO TEIXEIRA SANTOS, RG 13.744.821-1, professora aposentada da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, acumula com o emprego de Professora PEB II da EMEF “Profª. Lucia Novais Brandão”, em Cedral – SP. Acumulação Legal.

Ato Decisório 002/2023 – OLGA REGINA MARCHETTI BUOSI, RG 13.918.908-7, professora aposentada da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, acumula com o emprego de Coordenadora Pedagógica da EMEF “Profª. Lucia Novais Brandão”, em Cedral – SP. Acumulação Legal.

Ato Decisório nº 003/2023 – SISOLEI DE FÁTIMA MONTES BENTO, RG 18.306.905-5, Professora PEB I na EMEF EMEF Vitorio Botaro em Potirendaba – SP, acumula com o emprego de Professor PEB I da EMEI “Prefeito Irineo Beolchi”, em Cedral – SP. Acumulação Legal.

Ato Decisório nº 004/2023 – IVONE APARECIDA BARBON PENIANI, RG 7.533.313-2, Professor PEB II, na EM “Perciliano José Bueno”, em Ibirá – SP, acumula com o emprego de Professor PEB II da EMEF “Profª. Lucia Novais Brandão”, em Cedral – SP. Acumulação Legal.

Ato Decisório nº 005/2023 – RITA DE CÁSSIA FERNANDES MELO CECATO, RG 16.824.386-6, Professor PEB I, na EMEF Vitorio Botaro em Potirendaba – SP, acumula com o emprego de Professor PEB I da EMEI “Prefeito Irineo Beolchi”, em Cedral – SP. Acumulação Legal.

Ato Decisório nº 006/2023 – WANDERSON JOSÉ MORASUTTI, RG 27.743.918-8, Professor PEB II na EMEF “Maestro Antonio Amato” em Potirendaba – SP, acumula com o emprego de Professor PEB II da EMEF “Profª. Lucia Novais Brandão”, em Cedral – SP. Acumulação Legal.

Ato Decisório nº 007/2023 – DIEGO DA COSTA CURTI, RG 53.317.263-9, Professor PEB II na EM “Vereador José Lopes de Souza” em Ibirá – SP, acumula com o emprego de Professor PEB II da EMEF “Profª. Lucia Novais Brandão”, em Cedral – SP. Acumulação Legal.

Ato Decisório nº 008/2023 – LETÍCIA APARECIDA GUIMARÃES DA SILVA, RG 45.176.581-3, Professor PEB II na EMEF Prof. Dr. Waldomiro Gallo, em Guapiaçu – SP, acumula com o emprego de Professor PEB II da EMEF “Profª. Lucia Novais Brandão”, em Cedral – SP. Acumulação Legal.



COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AV. OLAVO BILAC, 143 – CENTRO – FONE/FAX: (17)3266-1088
CEP 15895-000 – CEDRAL – ESTADO DE SÃO PAULO

Ato Decisório nº 009/2023 – ALINE CHRISTINA PAULINO, RG 26.646.281-9, Professor PEB II na EMEF "Maestro Antonio Amato" em Potirendaba – SP, acumula com o emprego de Professor PEB II da EMEF "Profª. Lucia Novais Brandão", em Cedral – SP. Acumulação Legal.

Ato Decisório nº 010/2023 – KAREN DA MOTA LIMA, RG 41.493.526-3, Professor PEB II na EM "Vereador José Lopes de Souza" em Ibirá – SP, acumula com o emprego de Professor PEB II da EMEF "Profª. Lucia Novais Brandão", em Cedral – SP. Acumulação Legal.

Cedral, 8 de março de 2023.

92º ano de Emancipação Político-Administrativa

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS

Prefeito Municipal

COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS DE ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

ISABELLA MUNHOZ FACIO - Presidente

LÍVIA DE CÁSSIA RAMADAN DA COSTA SILVA - Membro

ROSÂNGELA ROSAM REINO - Membro

GISELLE FERREIRA PEREIRA - Membro

TAÍS APONTES DA SILVA - Membro

AVISO DE PRAZO RECURSAL

Cedral - Edição nº 45, 13 de Março de 2023

AVISO DE PRAZO RECURSAL

PREGÃO ELETRÔNICO 01/2023

REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

Considerando que foram aceitas as amostras apresentadas pelas licitantes vencedoras dos itens do certame supracitado, a situação ficou conforme segue:

Ativa médio cirúrgica cnpj: 09.182.725/0001-12					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITARIO	VALOR DO VENCEDOR
001	HIOSCINA COMPOSTA 5ML INJ (ESCOPI+DIP) HYPOCIN	AP	5000	R\$ 2,19	R\$ 10.948,00
TOTAL					R\$ 10.948,00

Passos comercial hospitalar – EIRELI- EPP 14.504.853/0001-75					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITARIO	VALOR DO VENCEDOR
10	SUFATO DE MAGNESIO 10ML	AMP	50	R\$ 4,38	R\$ 219,00
TOTAL					R\$ 219,00

Cirúrgica Olímpio Ltda cnpj: 01.140.868/0001-50					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITARIO	VALOR DO VENCEDOR
2	UNI-DIAZEPAX 5MG/ML -DIAZEPAM	AMP	300	R\$ 1,176	R\$ 352,80
5	Melatonum sabor mentametacorp	frs	30	R\$ 51,60	R\$ 1.548,00
6	Metilfenidato 10mg c/30 a3e.m.s	cpr	12.000	R\$ 0,287	R\$3.444,00
8	Pediasure complete baunilha 850g abbott	lat	120	R\$ 108,30	R\$12.999,60
9	Risferidon 1mg/ml 30ml+ser dos c/10 c1 cristalial	frs	120	R\$ 11,25	R\$1.350,00
TOTAL					R\$ 19.694,40

MEDICAL DISTRIBUIDORA, CNPJ: 20.227.692/0001-12					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITARIO	VALOR DO VENCEDOR
7	NIMESULIDA 500MG/ML	FR	150	R\$ 2,09	R\$ 313,50
TOTAL					R\$ 313,50

Centermedi, cnpj: 03.652.030/0001-70					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITARIO	VALOR DO VENCEDOR
3	DIPIRONA 500 MG CPR	CX	200.000	R\$ 0,13	R\$27.000,00
TOTAL					R\$ 27.000,00

AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDIAMENTOS, cnpj: 11.195.057/0001-00					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITARIO	VALOR DO VENCEDOR
4	ITRACONAZOL 100MG	COMP	2500	R\$ 1,048	R\$2.620,00
TOTAL					R\$ 2.620,00

Desta forma, conforme item 10.1 do edital fica aberto prazo recursal final de 03 (três) dias úteis.

REGIANE DE FÁTIMA NUNES

Pregoeira

Portaria n.º 3.322, de 09 de março de 2023.

“Dispõe sobre a designação dos Membros da Equipe de Agentes Públicos de Processos Licitatórios, e dá outras providências.”

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal n.º 14.133/2021, de 01/04/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública;

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito Municipal de Cedral, no uso de suas atribuições legais, designa os agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação no âmbito do Município de Cedral, conforme indicado na presente

PORTARIA:

I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

Titular: BEATRIZ JODAS GONÇALVES MELO – RG: 45.184.684-9 e CPF: 368.902.388-26;

Suplente: COSME MEDINA JUNIOR – RG: 18.765.657-5 e CPF: 121.505.268-59.

II. EQUIPE DE APOIO:

BÁRBARA PATRICIA DATORRE - Escriturária – RG: 47.367.029-X e CPF: 365.943.208-31;

ANGELICA DA SILVA TEIXEIRA – RG: 33.955.666-3 e CPF 300.391.078-76.

Art. 2.º - As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios amparados pela Lei Federal n.º 14.133/2021, de 01/04/2021.

Art.3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cedral, 09 de março de 2023; 92.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Luis Henrique Garcia

Secretário

Decreto n.º 3.565, de 09 de março de 2023.

“Dispõe sobre a regularização da Estancia Alves, e dá novas providências.”

Considerando a necessidade de descrever de forma precisa o Loteamento Estancia Alves, pois o mesmo fora regularizado pelo programa Cidade Legal;

Considerando que o Loteamento Estância Alves não possui seu código de postura devidamente descrito;

Considerando a necessidade de regularizar referido loteamento quanto ao seu código de postura;

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito Municipal de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica considerado de uso comercial ou residencial o LOTEAMENTO ESTÂNCIA ALVES, no Município de Cedral, devendo ser respeitado todos os códigos atinentes à forma de ocupação a ser requerida junto ao órgão competente da municipalidade.

Artigo 2.º - Revogam se às disposições em contrário, entrando em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cedral, 09 de março de 2023; 92.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS

Prefeito Municipal

Registrado em Livro Próprio e Publicado em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Luis Henrique Garcia

Secretário